



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI MUNICIPAL Nº 1.571/99**

Prorroga o prazo por mais 45 (quarenta e cinco) dias da primeira turma do Projeto Ganha Pão.

**DIRCEU LUIZ LANZARINI** - Prefeito Municipal de Amambai-MS., faz saber que em sessão do dia 03.11.99, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

- Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a prorrogar o prazo por mais 45 (quarenta e cinco) dias, da primeira turma do Projeto Ganha Pão.
- Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de novembro de 1999.

Registrada e publicada  
em 08.11.99

**MANOEL ALVARO SILVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração



**DIRCEU LUIZ LANZARINI**  
Prefeito Municipal